經濟財政司司長辦公室

第 51/2023 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款(一)項、經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款、現行第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》第八條第二款、以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項的規定,作出本批示。

- 一、以臨時定期委任方式委任行政公職局人員陳幗婷在科 學技術發展基金擔任職務,為期一年。
- 二、上款所指人員的每月報酬根據科學技術發展基金組織及 運作內部規章的規定訂定。
- 三、第一款所指人員的報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福 利、退休金及撫恤金作出扣除的僱主實體負擔,由科學技術發展基金承擔。

四、本批示自二零二三年六月一日起產生效力。

二零二三年五月二十四日

經濟財政司司長 李偉農

二零二三年五月二十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANCAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 51/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia) em vigor, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

- 1. É nomeada, em comissão eventual de serviço, Chan Kok Teng, trabalhadora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para exercer funções no Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, pelo período de um ano.
- 2. A remuneração mensal da trabalhadora referida no número anterior é fixada de acordo com o disposto no regulamento interno de organização e funcionamento do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.
- 3. Cabe ao Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia suportar a remuneração da trabalhadora referida no n.º 1 e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.
- 4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2023.

24 de Maio de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 24 de Maio de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

保安司司長辦公室

第 53/2023 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條,結合經第86/2021號行政命令修改的第182/2019號行政命令第一款及第五款的規定,作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 53/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugados com os n.º 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 182/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 86/2021, o Secretário para a Segurança manda: